

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 19/1997 de 24 de Julho

A Resolução n.º 68/97, de 10 de Abril, que confere ao delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha das Flores, poderes para outorgar em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 15, de 10 de Abril de 1997, p. 187, contém uma inexactidão que se rectifica.

Assim, após o parágrafo quarto deverá constar:

“José Brum

lote n.º 1

José Augusto Lopes Júnior

lote n.º 2”

15 de Julho de 1997. - O Secretário-Geral, António de Oliveira Rodrigues.